

IMPASSE NA REGULAMENTAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA – CONVENÇÃO 169 DA OIT *

ABA participa de reunião organizada pela Secretaria Geral da Presidência da República com organizações da sociedade civil.

Na manhã do dia 1 de agosto de 2013, Ellen F. Woortmann (vice-presidenta) e Ricardo Verдум (Comissão de Assuntos Indígenas) participaram em Brasília, a convite da Secretaria Geral da Presidência da República, da *Oficina com a Sociedade Civil sobre o Processo de Regulamentação da Consulta Prévia da Convenção 169 da OIT*. O trabalho de regulamentação é coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República e Ministério das Relações Exteriores, por meio de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado em 2012. O GTI é formado por representantes de 24 ministérios e autarquias e prevê a participação, como convidados, de representantes de outros órgãos governamentais, sociedade civil, e entidades de representação de povos indígenas e tribais – nesta última categoria estão incluídas as comunidades quilombolas e tradicionais.

Também participaram da reunião representantes de vários ministérios integrantes do GTI, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG) e várias organizações sociais como Terra de Direitos, Instituto Socioambiental, Conectas, Projeto Nova Cartografia Social, Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, Justiça Global e Fundação Ford. Na pauta, estavam previstos informes sobre as ações realizadas até o momento e avaliação do processo de regulamentação; um balanço das ações do GTI; e um debate em torno de um ‘texto orientador’.

De parte dos representantes governamentais, havia uma clara intenção de convencimento dos demais participantes. Convencimento de que a Portaria Nº 303 da Advocacia Geral da União (AGU), embora não estivesse revogada, mas somente suspensa temporariamente - até a decisão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) aos embargos que tramitam na casa relacionados com a Terra Indígena Raposa Serra do Sol - ela de fato não tem efeito algum de aplicação no atual momento. Esta afirmação foi unanimemente contestada pelos representantes das organizações sociais presentes; e como foi afirmado pela representante da ABONG, a não revogação é no mínimo um sinal político da posição que está predominando no governo. Fica a pergunta: se está suspensa, se não tem validade de aplicação, porque não revogar?

O representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE) apresentou um dado curioso: dos 185 países que integram a OIT, somente 22 ratificaram a Convenção 169, e desses apenas seis conseguiram alguma regulamentação de procedimento de consulta prévia¹.

¹ Os países que ratificaram são os seguintes: Noruega (1990), México (1990), Colômbia (1991), Bolívia (1991), Costa Rica (1993), Paraguai (1993), Peru (1994), Honduras (1995), Dinamarca (1996), Guatemala (1996), Países Baixos (1998), Fiji (1998), Equador (1998), Argentina (2000), Venezuela (2002), Dominica (2002), Brasil (2002), Nepal (2007), Espanha (2007), Chile (2008), Nicarágua (2010) e República Centro-Africana (2010). Em relação à regulamentação do procedimento, temos notícias de que há algo no Peru, Bolívia, Guatemala, México e Noruega.

Também informou que o Brasil, nos fóruns internacionais, está ficando a cada dia que passa sem que seja regulamentado algum “parâmetro” de consulta aos povos e comunidades indígenas e tribais em situação mais difícil. Está espirando o prazo, disse; e nos meses de junho e julho passado, por conta disto, completou, quase que o país foi parar na lista dos países que receberiam uma atenção mais dura dos organismos internacionais. Mais uma vez um argumento buscando convencer as entidades presentes da importância de retomar o processo de regulamentação da consulta o mais pronto possível.

A reunião atingiu o clímax quando a representação governamental, especialmente um dos interlocutores da Secretaria Geral da Presidência, afirmou que caso as organizações e povos indígenas que estão exigindo como condição para participar a revogação da Portaria 303 - bem como uma posição clara e uníssona do governo se posicionando contra as investidas contrárias aos direitos indígenas, especialmente no Congresso Nacional, como também de alguns ministros, como a ministra da Casa Civil da Presidência – não superarem esta posição, participando da agenda de trabalho programada pelo governo para os próximos três meses, o governo deverá seguir em frente com a sua “missão”, definindo um instrumento com ou sem estes setores. Utilizou como argumento tratar-se de “uma missão definida pela presidenta”.

A reunião seguiu basicamente em torno destes pontos. De um lado, os representantes de governo num trabalho de convencimento e busca aliados no campo da sociedade civil; de outro, os representantes das entidades manifestando sua discordância, para não dizer crítica explícita à falta de sensibilidade e inteligência do governo no trato da demanda de reconhecimento de direitos dos povos indígenas. Além disto, era consenso entre as pessoas não governamentais de que não fazia sentido tomar qualquer posição diferente disto, por coerência e por respeito aos sujeitos de direito da Convenção, no caso os povos e organizações indígenas.

Em relação ao “texto orientador”, questionado sobre seu conteúdo e quando seria disponibilizado aos participantes, foi afirmado que ele de fato não existia. O que havia eram algumas orientações gerais e algumas definições consensuadas no âmbito do GTI, mas que de maneira alguma era um documento de referência... Dada esta situação, chegaram à conclusão de que o melhor era não distribuir um documento nestas condições e circunstâncias.

Prevista inicialmente continuar na parte da tarde, concluiu-se que não havia sentido seguir a reunião posto que as posições estavam dadas. Além disto, o governo havia voltado atrás na sua ideia inicial de apresentar o estado da arte – na forma de texto - da missão do GTI, qual seja: o estabelecimento de um regulamento de procedimento de consulta aos povos indígenas e tribais no país.

Ao final, os representantes da Secretaria Geral da Presidência se comprometeram a colocar o assunto “revogação da Portaria 303” na pauta da primeira reunião da “mesa de diálogo” do governo federal com os povos e organizações indígenas. A reunião está prevista acontecer na segunda quinzena de agosto.

* Relato preparado por Ricardo Verdum (CAI/ABA).